



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 223/2014 – São Paulo, terça-feira, 09 de dezembro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0801570 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.808, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 12.790/14 para excluir o dia 7 de novembro de 2014 da designação do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para responder pela titularidade da mesma Vara.

II - Designar os Meritíssimos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência, autorizada pela Corregedoria Regional, dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) designado(a)	Varas	Período	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Diana Brunstein	2ª Cível	4 e 5/12/14	Rosana Ferri
Clécio Braschi	4ª Cível	21/11 e 9/12/14	Raquel Fernandez Perrini
Tiago Bologna Dias	14ª Cível	5/12/14	Tatiana Pattaro Pereira (designada - Ato 12.782/14)
Flávia Serizawa e Silva	17ª Cível	11, 13 e 14/11/14	Marcelo Guerra Martins
Leila Paiva Morrison	21ª Cível	5/12/14	Mauricio Yukikazu Kato
Victorio Giuzio Neto	25ª Cível	17 a 19, 21/11 e 5/12/14	Djalma Moreira Gomes
Fábio Rubem David Müzel	1ª Criminal	13, 14, 17 e 18/11/14	Alessandro Diaferia
João Batista Gonçalves		21/11/14	Marcelo Costenaro Cavali (designado - Ato 12.800/14)
Adriana Delboni Taricco	3ª Criminal	21/11/14	Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira (designada - Ato 12.782/14)
Fernando Américo de Figueiredo Porto	5ª Criminal	5/11/14	Maria Isabel do Prado
Fernando Toledo Carneiro	7ª Criminal	27/11, 5, 10 a 12 e 15 a 19/12/14	Ali Mazloum
Márcio Assad Guardia	8ª Criminal	2 e 3/12/14	Louise Vilela Leite Filgueiras Borer
Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira	9ª Criminal	9/12/14	Adriana Delboni Taricco (designada - Ato

Fernando Américo de Figueiredo Porto		10/12/14	
Rodrigo Boaventura Martins	8ª Ex. Fiscais	21/11, 12, 15 e 16/12/14	Massimo Palazzolo
	9ª Ex. Fiscais	21/11/14	Paulo Alberto Sarno
Paulo Alberto Sarno	11ª Ex. Fiscais	18 e 19/12/14	Simone Schroder Ribeiro
Fabio Kaiut Nunes	8ª Previdenciária	21/11/14	Marisa Claudia Gonçalves Cúcio
Michelle Camini	2ª V. Gab. JEF/SP	12 a 14/11/14	Fernanda Souza Hutzler
Rogério Volpatti Polezze	3ª V. Gab. JEF/SP	21/11, 9 e 10/12/14	Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel
Joaldo Karolmenig de Lima Cavalcanti	5ª V. Gab. JEF/SP	3/11/14	Katia Herminia Martins Lazarano Roncada
Ed Lyra Leal	7ª V. Gab. JEF/SP	21/11 e 9/12/14	Marcelle Ragazoni Carvalho
Danilo Guerreiro de Moraes		5/12/14	
Ricardo Mendonça Cardoso	8ª V. Gab. JEF/SP	17 a 19/11/14	Anderson Fernandes Vieira
Simone Bezerra Karagulian	12ª V. Gab. JEF/SP	18 e 19/11/14	Raphael José de Oliveira Silva
Pedro Luis Piedade Novaes	1ª Araçatuba	24 a 28/11/14	Rosa Maria Pedrassi de Souza
Rosa Maria Pedrassi de Souza	2ª Araçatuba	12 a 14/11/14	Pedro Luis Piedade Novaes (designado - Ato 12.730/14)
	1ª V. Gab. Araçatuba	12 a 14/11/14	Pedro Luis Piedade Novaes (designado - Ato 12.569/14)
Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa	1ª Araraquara	1, 9 e 10/12/14	Marcio Cristiano Ebert (designado - Ato 12.650/14)
Maria Catarina de Souza Martins Fazzio	1ª Bauru	21/11/14	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
	2ª Bauru	6/11/14	Marcelo Freiburger Zandavali
Mario de Paula Franco Junior	1ª Campinas	21 e 24/11/14	Melina Faucz Kletemberg (designada - Ato 12.782/14)
Silene Pinheiro Cruz Minitti	2ª Campinas	28/11 e 11/12/14	Guilherme Andrade Lucci (designado - Ato 12.650/14)
Renato Câmara Nigro		4 e 16/12/14	
Renato Câmara Nigro	3ª Campinas	21/11, 3 e 15 a 19/12/14	José Mário Barretto Pedrazzoli
Raul Mariano Júnior	5ª Campinas	24 e 25/11/14	Silene Pinheiro Cruz Minitti (designada - Ato 12.800/14)
Silene Pinheiro Cruz Minitti	8ª Campinas	21/11/14	Raul Mariano Júnior
Mario de Paula Franco Junior	9ª Campinas	6, 19/11, 1 a 5, 11, 12 e 15 a 19/12/14	Valdirene Ribeiro de Souza Falcão
Melina Faucz Kletemberg		11 e 12/12/14	Mario de Paula Franco Junior (designado item anterior)
Bernardo Julius Alves Wainstein	2ª V. Gab. Campinas	17/11/14	Fernão Pompêo de Camargo
Marcelo Duarte da Silva	1ª Franca	9 a 11/12/14	Fabiola Queiroz
Leandro Gonsalves Ferreira (s/ ônus)	1ª Guaratinguetá	17 e 18/11/14	Tatiana Cardoso de Freitas
Caio José Bovino Greggio	1ª Guarulhos	7/11/14	Jorge Alberto Araújo de Araújo (designado - Ato

			12.799/14)
		25/11/14	Jorge Alberto Araújo de Araújo (designado - Ato 12.782/14)
Marcio Ferro Catapani	3ª Guarulhos	27/11/14	Caio José Bovino Greggio (designado - Ato 12.630/14)
Felipe Benichio Teixeira	4ª Guarulhos	17/11 e 3/12/14	Paula Mantovani Avelino
Paula Mantovani Avelino	5ª Guarulhos	12 a 14/11/14	Luciana Jacó Braga
Jorge Alberto Araújo de Araújo	1ª V. Gab. Guarulhos	21/11 e 9/12/14	Ivana Barba Pacheco
Caio José Bovino Greggio		10 a 12 e 15/12/14	
Marcelo Lelis de Aguiar (s/ ônus)	1ª Itapeva	5/12/14	Edevaldo de Medeiros
Patrícia Alencar Teixeira de Carvalho	1ª Jundiaí	21/11, 2 e 5/12/14	Flávia de Toledo Cera
Marcelo Jucá Lisboa	1ª Limeira	13 e 21/11/14	Carla Cristina de Oliveira Meira
José Renato Rodrigues	3ª Marília	9 e 10/12/14	Fernando David Fonseca Gonçalves
Ana Cláudia Caurel de Alencar	1ª Mogi das Cruzes	21/11/14	Paulo Leandro Silva
Rodiner Roncada	1ª Osasco	19 e 26/11, 2 a 4, 9 a 12, 15, 18 e 19/12/14	Ronald de Carvalho Filho
Fernanda Soraia Pacheco Costa		5/12/14	
Fernanda Soraia Pacheco Costa	2ª Osasco	10, 11/11 e 5/12/14	Rodiner Roncada (designado - Ato 12.791/14)
		21/11/14	Rodiner Roncada (designado - Ato 12.800/14)
Fernanda Soraia Pacheco Costa	2ª V. Gab. Osasco	5/12/14	Rodiner Roncada (designado - Ato 12.698/14)
Luciano Tertuliano da Silva	1ª Piracicaba	5 a 8/12/14	Daniela Paulovich de Lima
Eurico Zecchin Maiolino	2ª Piracicaba	21/11/14	Luciano Tertuliano da Silva (designado - Ato 12.782/14)
José Luiz Paludetto		24 e 25/11/14	
Eurico Zecchin Maiolino	3ª Piracicaba	5, 9 e 10/12/14	João Carlos Cabrelon de Oliveira (designado - Ato 12.782/14)
Luciano Tertuliano da Silva	4ª Piracicaba	14 e 19/11/14	José Luiz Paludetto
	1ª V. Gab. Piracicaba	26/11/14	Eurico Zecchin Maiolino
Bruno Santhiago Genovez	2ª Pres. Prudente	7/11/14	Newton José Falcão
Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini		10 e 24, 28/11 e 9/12/14	
Ricardo Uberto Rodrigues		1 e 5/12/14	
Flademir Jerônimo Belinati Martins		10 e 11/12/14	
Fábio Delmiro dos Santos		12 e 15/12/14	
Ricardo Uberto Rodrigues	3ª Pres. Prudente	5/12/14	Flademir Jerônimo Belinati Martins
Jose Tarcisio Januario (s/ ônus)	1ª Registro	1, 2, 4 e 5/12/14	João Batista Machado (designado - Ato 12.700/14)
Gilson Pessotti	4ª Rib. Preto	3 e 4/12/14	Augusto Martinez Perez

Daniela Miranda Benetti		5/12/14	
Eduardo José da Fonseca Costa	7ª Rib. Preto	14, 18 e 19/11/14	Roberto Modesto Jeuken
	9ª Rib. Preto	21, 24/11 e 5/12/14	Sergio Nojiri
Gilson Pessotti	1ª V. Gab. Rib. Preto	14/11/14	Daniela Miranda Benetti
Karina Lizie Holler	2ª Santo André	10/11/14	Marcia Uematsu Furukawa
Debora Cristina Thum	3ª Santo André	14/11/14	Eliane Mitsuko Sato (designada - Ato 12.782/14)
Alessandra Nuyens Aguiar Aranha	1ª Santos	14/11/14	Mateus Castelo Branco Firmino da Silva (designado - Ato 12.588/14)
Lidiane Maria Oliva Cardoso		21/11/14	
Lidiane Maria Oliva Cardoso	3ª Santos	12/11/14	Décio Gabriel Gimenez
Mateus Castelo Branco Firmino da Silva		5/12/14	Lidiane Maria Oliva Cardoso (designada - Ato 12.782/14)
Bruno Cezar da Cunha Teixeira	4ª Santos	18/11/14	Alessandra Nuyens Aguiar Aranha
	6ª Santos	17/11/14	Lisa Taubemblatt
Mateus Castelo Branco Firmino da Silva	7ª Santos	12/11/14	Roberto da Silva Oliveira
Lidiane Maria Oliva Cardoso		13 e 14/11/14	
Leonardo Estevam de Assis Zanini	2ª São Carlos	20, 21, 24 a 28/11, 5, 9 a 12, 15 a 19/12/14 e 7 e 8/1/15	Jacimon Santos da Silva
Leonardo Vietri Alves de Godoi	1ª V. Gab. S. B. Campo	20/11, 12 e 15 a 19/12/14	Katia Cilene Balugar Firmino
Dênio Silva Thé Cardoso	1ª S. J. Rio Preto	21/11 e 9 a 12/12/14	Adenir Pereira da Silva
Adenir Pereira da Silva	2ª S. J. Rio Preto	13 e 14/11/14	Roberto Cristiano Tamantini
Ana Clara de Paula Oliveira Passos		17 a 19/11/14	
Adenir Pereira da Silva	5ª S. J. Rio Preto	10/11 e 2/12/14	Dênio Silva Thé Cardoso
Tathiane Menezes da Rocha Pinto	4ª S.J. Campos	14, 17 a 19/11/14	Eliana Parisi e Lima
Anita Villani	1ª V. Gab. São Vicente	24/11/14	Fabio Ivens de Pauli
Marcelo Lelis de Aguiar	1ª Sorocaba	9/12/14	Luís Antônio Zanluca
Luís Antônio Zanluca	2ª Sorocaba	21/11/14	Marcelo Lelis de Aguiar (designado - Ato 12.782/14)
Marcelo Lelis de Aguiar	3ª Sorocaba	18 e 19/11/14	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo
Luís Antônio Zanluca		21/11/14	
Maria Fernanda de Moura e Souza	1ª V. Gab. Sorocaba	3 a 5/12/14	Margarete Morales Simão Martinez Sacristan
Margarete Morales Simão Martinez Sacristan	2ª V. Gab. Sorocaba	28/11/14	Maria Fernanda de Moura e Souza
Leandro Gonsalves Ferreira (s/ ônus)	1ª Taubaté	28/11 e 1/12/14	Marisa Vasconcelos
	2ª Taubaté		Marisa Vasconcelos (designada - Ato 12.800/14)
	1ª V. Gab. Taubaté		Marisa Vasconcelos (designada - Ato 12.800/14)
Jean Marcos Ferreira	6ª Campo Grande	26 e 27/11/14	Heraldo Garcia Vitta
João Felipe Menezes Lopes	1ª V. Gab. Campo Grande	11, 12 e 15/12/14	Clorisvaldo Rodrigues dos Santos
Jean Marcos Ferreira		16 a 19/12/14	
Raquel Domingues do Amaral Corniglian	1ª Coxim	17 e 18/11/14	Ronaldo José da Silva (designado - Ato

(s/ ônus)		12.730/14)
-----------	--	------------

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 03/12/2014, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0803710 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.108, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

Suspende o expediente e os prazos processuais na 18ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Guaratinguetá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a solenidade de implantação da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 18ª Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme pedido constante no processo SEI nº 0023595-74.2014.4.03.8000 (documento 0802329);

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende, no dia 05 de dezembro de 2014, os prazos processuais no Fórum Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, bem como o expediente, no período matutino, restabelecendo o funcionamento normal da Subseção às 13 horas.

Art. 2º Prorrogar para o dia 09 de dezembro de 2014, terça-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no dia 05 de dezembro de 2014.

Art. 3º Durante o período de suspensão do expediente funcionará o regime de plantão judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 04/12/2014, às 20:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DA 364ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às dezesseis horas e dezenove minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, em postergação à sessão ordinária prevista para o dia seis de novembro do corrente ano, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente) e Antonio Cedenho, (Corregedor-Regional, em substituição regimental, e Membro Efetivo). Ausentes justificadamente as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Federais Salette Nascimento (Corregedora-Regional) e Marisa Santos (Membro Efetivo).

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 363ª Sessão Ordinária de 15 de outubro de 2014, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Portaria n. 2.094**, de 10 de outubro de 2014, que suspendeu os prazos processuais na 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, **Portaria n. 2.096**, de 15 de outubro de 2014, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 37ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Andradina, **Portaria n. 2.097**, de 16 de outubro de 2014, que suspendeu o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de São Vicente, 41ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e **Portaria n. 2.099**, de 28 de outubro de 2014, que suspendeu os prazos processuais na 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais, 5ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Campinas.

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo apresentados em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo SEI 0014494-13.2014.4.03.8000

Interessados : Juízes Federais Substitutos da 3ª Região

Assunto : Promoção e Remoção Interna de Juiz Federal Substituto - Edital de 17.9.2014

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou o encaminhamento dos pedidos de promoção e remoção interna deduzidos pelos Juízes Federais Substitutos ao Órgão Especial, para deliberação e votação, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0024065-05.2014.4.03.8001

Interessado : 44ª Subseção Judiciária-Barueri

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de criação da estrutura organizacional das 1ª e 2ª Varas Federais e da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária Barueri.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0001288-26.2014.4.03.8001

Nº antigo: 2014.80.01.001288-0 Classe: RecAdm 1036

Recte : Rosangela Maria de Oliveira Costa

Adv : OAB/SP 207.804 César Rodolfo Sasso Lignelli

Adv : OAB/SP 323.211 Helenice Batista Costa

Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Descontos indevidos/ Sist Remun/ Benef/ Serv Pub Civ/ Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal CECILIA MARCONDES

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0016370-03.2014.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Juízo da 1ª Vara Federal de Campinas/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0016371-85.2014.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Juízo da 2ª Vara Federal de Campinas/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0016372-70.2014.4.03.8000

Correição Geral Ordinária
Juízo da 3ª Vara Federal de Campinas/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0016373-55.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juízo da 4ª Vara Federal de Campinas/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0016374-40.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juízo da 5ª Vara Federal de Campinas/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0016375-25.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juízo da 6ª Vara Federal de Campinas/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0016376-10.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juízo da 8ª Vara Federal de Campinas/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0016377-92.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juízo da 9ª Vara Federal de Campinas/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0019318-15.2014.4.03.8000
Inspeção de Avaliação Administrativa
Fórum Federal Campinas/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0019070-49.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juízo da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0019342-43.2014.4.03.8000
Inspeção de Avaliação Administrativa
Fórum Federal Corumbá/MS

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0019072-19.2014.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Juízo da 1ª Vara Federal de Coxim/MS

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0019341-58.2014.4.03.8000

Inspeção de Avaliação Administrativa

Fórum Federal Coxim/MS

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0016085-10.2014.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Andradina/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0021069-37.2014.4.03.8000

Inspeção de Avaliação Administrativa

Fórum Federal JEF Andradina/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0005652-44.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.005652-6 Classe: RecAdm 997

Recte : João Bezerra da Costa

Adv : OAB/MS 012.898 Simone Maria Fortuna

Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Assunto : Gratificações Atividade/ Sist Remun e Benef/Serv Pub Civil/Administ

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0004406-44.2013.4.03.8001

Nº antigo: 2013.80.01.004406-1 Classe: RecAdm 935

Recte : Joselita Vieira de Souza

Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Grat Incorporada - Quintos Décimos - VPNI/Sist Rem/Serv Publ Civ

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0030066-06.2014.4.03.8001

Nº antigo : 2014.80.01.030066-5 Classe: PA 1089

Reqte : Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira

Reqdo : Conselho da Justiça Federal da 3ª Região

Assunto : Remoção/Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido de remoção da magistrada Ana Lya Ferraz da Gama

Ferreira para o E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, condicionada a execução da remoção ao interesse da administração, encaminhando-o ao Órgão Especial, para apreciação e votação, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezesseis horas e cinquenta e um minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Cláudio Roberto Nóbrega Martins), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em substituição, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

:: SEI / TRF3 - 0809141 - Retificacao de Publicacao ::

Retificação de Publicação

No art. 1º da Resolução n. 0802553/2014, da Coordenadoria dos JEFs da 3ª Região, disponibilizada em 04/12/2014, no Diário Eletrônico - n. 221,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Instituir o plantão eletrônico dos JEFs Cíveis e Turmas Recursais Cíveis e Criminais da 3ª Região, no período de 19 de dezembro a 06 de janeiro para análise dos pedidos de natureza urgente.

LEIA-SE:

Art. 1º Instituir o plantão eletrônico dos JEFs Cíveis e Turmas Recursais Cíveis e Criminais da 3ª Região, no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro para análise dos pedidos de natureza urgente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Octavio Baptista Pereira, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 04/12/2014, às 20:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0807056 - Aviso ::

Aviso

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

PROCESSO SEI Nº 0011638-76.2014.4.03.8000

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 10.114 de 23/05/2014, torna público o resultado de julgamento da Tomada de Preços nº 001/2014 para contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de motorização do acionamento de 92 conjuntos existentes de Damper corta-fogo, pertencentes ao sistema de ar condicionado central, composto do fornecimento de projeto executivo, equipamentos, materiais, mão de obra e testes, classificando em 1º lugar a empresa Ductbusters Engenharia Limitada, no valor total de R\$ 240.862,00.

São Paulo, 04 de dezembro de 2014.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício**, em 04/12/2014, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0788683 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0788683

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0022897-68.2014.4.03.8000 - AIRTON LARANJEIRA DA SILVA, no período de 22.11 a 26.11.2014;
- 0022896-83.2014.4.03.8000 - IZABEL DIAS DANTAS, no período de 19.11 a 21.11.2014;
- 0022872-55.2014.4.03.8000 - JULIANA GOMES ROSMANINHO, no dia 24.11.2014;
- 0022878-62.2014.4.03.8000 - KARLA ALVES LISBOA, no período de 24.11 a 28.11.2014;
- 0022861-26.2014.4.03.8000 - KATYA CRISTINA DUARTE BARREIROS, no período de 25.11 a 01.12.2014;
- 0022087-93.2014.4.03.8000 - LILIANA PRADO PONTES, nos dias 20.11 e 21.11.2014;
- 0022867-33.2014.4.03.8000 - PRISCILA ESTEVES CONCEIÇÃO, no dia 24.11.2014;
- 0022910-67.2014.4.03.8000 - WALMOR DA SILVA PRADO MOREIRA, no período de 24.11 a 30.11.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0022299-17.2014.4.03.8000 - DEBORA ARAUJO ARENA, no período de 25.11 a 28.11.2014;
- 0022846-57.2014.4.03.8000 - ELIANE APARECIDA FAVILLA DE PAIVA, no dia 24.11.2014;
- 0021592-49.2014.4.03.8000 - GISELDA ELAINE DE MENDONÇA, no dia 24.11.2014;
- 0022913-22.2014.4.03.8000 - JOSE TOSHIO OZAWA, no dia 24.11.2014;
- 0022087-93.2014.4.03.8000 - LILIANA PRADO PONTES, no período de 24.11 a 28.11.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 0021148-16.2014.4.03.8000 - KARINA VASCONCELOS BASTOS GOMES, no período de 29.11 a 10.12.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 0022682-92.2014.4.03.8000 - ALBERTO JOSE NIITUMA OGATA, no período de 19.11 a 21.11.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0022937-50.2014.4.03.8000 - CRISTIANE FONTES DE MAGALHÃES, no dia 12.11.2014;
- 0022896-83.2014.4.03.8000 - IZABEL DIAS DANTAS, nos dias 13.11 e 18.11.2014;
- 0022898-53.2014.4.03.8000 - NELMIR PERALTA PIRES, no dia 24.11.2014;
- 0021377-73.2014.4.03.8000 - TATIANA GAGIOTI SANCHES, no período de 24.11 a 03.12.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/11/2014, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0803029 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023285-68.2014.4.03.8000

Documento nº 0803029

Considerando o interesse da Administração, consubstanciado a necessidade do serviço, e a fim de preservar o direito a férias do servidor, tendo em vista que houve a contraprestação de serviço, defiro, excepcionalmente, o pedido.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/12/2014, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0804534 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10645, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0023650-25.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 05 de dezembro de 2014, a servidora **DIANA BERNARDO CASTANHEIRA**, R.F. nº 1319, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Therezinha Cazerta, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 04/12/2014, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0804619 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10646, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0023160-03.2013.4.03.8000, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 10321, de 28 de julho de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 29 de julho de 2014, a fim de que seja consignada a data de 31/12/2015 como marco final da designação do servidor **JOSÉ EDGARD CATÃO NETO**, R.F. 234, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do

Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Comunicação Visual da Divisão de Serviços Gráficos. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 04/12/2014, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0806933 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10647, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0021890-41.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a servidora **PATRICIA SAEMI NAKAMURA**, R.F. nº 3787, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada. FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Paulo Fontes. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 04/12/2014, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0807832 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10648, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022961-78.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **CESAR RAFAEL DE MORAES FERREIRA**, R.F. nº 3839, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada. FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Mônica Nobre.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 04/12/2014, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0790753 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035066-84.2014.4.03.8001

Documento nº 0790753

Trata-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço, motivada pela retificação da averbação de tempo de serviço (Processo SEI Nº. 0024472-11.2014.4.03.8001) que reduziu em 07 (sete) dias o tempo aproveitado para fins de incorporação dessa vantagem, da servidora **MAYRA PARSANEZI, RF 6019**.

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, a servidora teve um abatimento de 7 (sete) dias no tempo de serviço averbado para fins de adicional por tempo de serviço, devido a este período corresponder a uma licença saúde usufruída durante a vigência da Lei nº. 1711/52, norma que não classifica esse tipo de afastamento como sendo de efetivo serviço público.

Em razão disso, foi efetuada esta revisão, modificando os períodos aquisitivos do 8º ao 15º anuênios, que foram adiados. Porém, isto não gerou efeitos financeiros.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 0790278 e o disposto no artigo 79 e no inciso I, do artigo 88, da Lei nº. 1711/52, no artigo 67 da Lei nº. 8112/90 e no artigo 12, da Resolução nº. 141/2011-CJF\Brasília, autorizo a revisão do ato de concessão do 8º ao 15º anuênios, sem efeitos financeiros, para regularização.

Ao NUAF, NUPA e NUCI para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/11/2014, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0805129 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035877-44.2014.4.03.8001

Documento nº 0805129

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA BEATRIZ GIAMARINO MOREIRA, RF 6594, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/12/2014, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0797331 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035439-18.2014.4.03.8001

Documento nº 0797331

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3276 - PATRICIA SARTORI CARDOZO

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA em 28/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/12/2014, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0798440 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033059-22.2014.4.03.8001

Documento nº 0798440

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4587 - MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA CEZARINO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 07/11/2014 a 13/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/12/2014, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0805203 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035861-90.2014.4.03.8001

Documento nº 0805203

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PATRICIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO, RF 3621, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/12/2014, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0805232 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035808-12.2014.4.03.8001

Documento nº 0805232

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLAUDIONOR FRANCISCO PAZ, RF 1712, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/12/2014, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0805262 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035815-04.2014.4.03.8001

Documento nº 0805262

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUIZ REINALDO SEPAROVIC, RF 7008, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/12/2014, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0802442 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035226-12.2014.4.03.8001

Documento nº 0802442

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PATRICIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO, RF 3621, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/12/2014, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0803601 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035816-86.2014.4.03.8001

Documento nº 0803601

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUIZ REINALDO SEPAROVIC , RF 7008, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/12/2014, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0798474 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033204-78.2014.4.03.8001

Documento nº 0798474

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5330 - RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 10/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/12/2014, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0764559 - Portaria ::

Portaria Nº 0764559, DE 12 DE novembro DE 2014.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor LUIS JOSE PEREIRA, RF. 3573, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 10/11 a 19/11/2014 (10 dias) e 04/02 a 13/02/2015 (10 dias) para 04/02 a 13/02/2015 (10 dias) e 08/06 a 17/06/2015 (10 dias), exercício 2014;

II – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor LUIS JOSE PEREIRA, RF. 3573, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 08/06 a 17/06/2015 (10 dias) para 18/06 a 27/06/2015 (10 dias), exercício 2015;

III – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI, RF. 3738, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e

Avaliação de Pessoas, de 17/11 a 26/11/2014 (10 dias) para 10/12 a 19/12/2014 (10 dias), exercício 2014;

IV - SUSPENDER a partir de 10/11/2014, por motivo de licença saúde, a 3ª parcela de férias do servidor ANTONIO ARDISSON, RF. 5449, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 03/11 a 12/11/2014 (10 dias), ficando o saldo de 03 dias para 16/11 a 18/11/2014, exercício 2014;

V – ALTERAR a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO, RF. 6241, lotada no Núcleo de Saúde, de 07/01 a 16/01/2015 (10 dias), 06/04 a 15/04/2015 (10 dias) e 08/09 a 17/09/2015 (10 dias) para 06/04 a 20/04/2015 (15 dias) e 08/09 a 22/09/2015 (15 dias), exercício 2015;

VI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora MARIANA GALLUZZI DE SÁ, RF. 7148, lotada no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, de 10/11 a 19/11/2014 (10 dias) para 07/01 a 16/01/2015 (10 dias), exercício 2014;

VII – ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora DENISE SANTI CINTRA, RF. 2681, lotada no Núcleo de Saúde, de 26/11 a 05/12/2014 (10 dias) para 24/11 a 03/12/2014 (10 dias), exercício 2014;

VIII – ALTERAR, por motivo de licença saúde, as férias da servidora SALETE PEREIRA SANTANA, RF. 4091, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 20/11 a 19/12/2014 (30 dias) para 04/01 a 02/02/2015 (30 dias), exercício 2014;

IX - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora ANDREA LANIGRA GUIMARAES, RF. 3420, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 05/11 a 14/11/2014 (10 dias) para 04/02 a 13/02/2015 (10 dias), exercício 2013;

X - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora ANDREA LANIGRA GUIMARAES, RF. 3420, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 07/01 a 16/01/2015 (10 dias) para 06/04 a 15/04/2015 (10 dias), exercício 2014;

XI - ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora LINDA LESSA, RF. 6634, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 01/11 a 30/11/2014 (30 dias) para 07/01 a 26/01/2015 (20 dias) e 13/07 a 22/07/2015 (10 dias), exercício 2013;

XII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora LINDA LESSA, RF. 6634, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 07/01 a 26/01/2015 (20 dias) e 13/07 a 22/07/2015 (10 dias) para 07/01 a 26/01/2016 (20 dias) e 18/07 a 27/07/2016 (10 dias), exercício 2014;

XIII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora LINDA LESSA, RF. 6634, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 07/01 a 26/01/2016 (20 dias) e 18/07 a 27/07/2016 (10 dias) para 01/11 a 30/11/2016 (30 dias), exercício 2015;

XIV - ALTERAR a 1ª parcela de férias da servidora CRISTIANE PEROZZO MANDOTI, RF. 5904, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, de 13/03 a 31/03/2015 (19 dias) para 26/01 a 13/02/2015 (19 dias), exercício 2015;

XV - ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor ANDRE LUIS PUERTAS GUTIERREZ COSTA, RF. 6956, lotado na Subsecretaria de Material, Arquivo e Depósito Judicial, de 01/12 a 10/12/2014 (10 dias) para 06/04 a 15/04/2015 (10 dias), exercício 2014;

XVI - ALTERAR a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor ANDRE LUIS PUERTAS GUTIERREZ COSTA, RF. 6956, lotado na Subsecretaria de Material, Arquivo e Depósito Judicial, de 18/03 a 27/03/2015 (10 dias), 29/06 a 08/07/2015 (10 dias) e 23/11 a 02/12/2015 (10 dias) para 29/06 a 08/07/2015 (10 dias), 23/11 a 02/12/2015 (10 dias) e 15/02 a 24/02/2016 (10 dias), exercício 2015;

XVII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora CARMEN LUCIA UEHARA GIL DA SILVA, RF. 1352, lotada no Núcleo de Gestão Documental e Memória, de 26/11 a 05/12/2014 (10 dias) para 07/01 a 16/01/2015 (10 dias), exercício 2014;

XVIII – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora ADRIANA CRISTINA SANCHES MARTINS, RF. 7182, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 01/12 a 10/12/2014 (10 dias) para 17/01 a 26/01/2015 (10 dias), exercício 2014;

XIX – INCLUIR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora

CRISTIANE BUENO PONTES, RF. 3511, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 09/12 a 18/12/2014 (10 dias), exercício 2014;

XX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora INARA MARIA LOPES, RF. 3995, lotada no Núcleo de Apoio a Conciliação, de 05/12 a 19/12/2014 (15 dias) para 19/01 a 02/02/2015 (15 dias), exercício 2014;

XXI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor MAGNO ALVES RIBEIRO, RF. 7613, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 01/07 a 10/07/2015 (10 dias) e 13/10 a 22/10/2015 (10 dias) para 21/07 a 09/08/2015 (20 dias), exercício 2014;

XXII – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor MAGNO ALVES RIBEIRO, RF. 7613, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 07/01 a 05/02/2016 (30 dias) para 19/11 a 18/12/2015 (30 dias), exercício 2015;

XXIII – ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor FAUSTO NUNES DOS SANTOS, RF. 5707, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 17/08 a 31/08/2015 (15 dias) e 14/09 a 28/09/2015 (15 dias) para 02/03 a 13/03/2015 (12 dias) e 08/09 a 25/09/2015 (18 dias), exercício 2014;

XXIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora TATIANA RANULLO, RF. 5752, lotada na Secretaria Administrativa, de 13/10 a 22/10/2014 (10 dias) para 04/02 a 13/02/2015 (10 dias), exercício 2014;

XXV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 3ª parcelas de férias do servidor GILSON ANTAS DOS SANTOS, RF. 4032, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 12/01 a 21/01/2015 (10 dias) e 13/10 a 22/10/2015 para 07/01 a 16/01/2015 (10 dias) e 30/09 a 09/10/2015 (10 dias), exercício 2015;

XXVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor JERONIMO AUGUSTO SANTOS DA ROCHA, RF. 7405, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 16/01 a 30/01/2015 (15 dias) para 19/01 a 02/02/2015 (15 dias), exercício 2015;

XXVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora AUDREY MARIE WAKASA, RF. 1913, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 17/11 a 01/12/2014 (15 dias) para 18/02 a 04/03/2015 (15 dias), exercício 2014;

XXVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora AUDREY MARIE WAKASA, RF. 1913, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 18/02 a 27/02/2015 (10 dias), 08/06 a 17/06/2015 (10 dias) e 13/10 a 22/10/2015 (10 dias) para 08/06 a 17/06/2015 (10 dias), 13/10 a 22/10/2015 (10 dias) e 27/01 a 05/02/2016 (10 dias), exercício 2015;

XXIX - INCLUIR a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor KEITH RICHARD GOMES FERREIRA, RF. 7683, lotado no Núcleo de Cálculos Judiciais, de 08/06 a 27/06/2015 (20 dias) e 11/04 a 20/04/2016 (10 dias), exercício 2015;

XXX - INCLUIR as férias da servidora CRISTIANE BUENO PONTES, RF. 3511, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 02/03 a 31/03/2015 (30 dias), exercício 2015;

XXXI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora NEUSA CHAVES GUEDES, RF. 1505, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 15/10 a 24/10/2014 (10 dias) e 07/01 a 16/01/2015 (10 dias) para 04/02 a 13/02/2015 (10 dias) e 13/07 a 22/07/2015 (10 dias), exercício 2014;

XXXII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora NEUSA CHAVES GUEDES, RF. 1505, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 04/05 a 13/05/2015 (10 dias), 08/09 a 17/09/2015 (10 dias) e 11/01 a 20/01/2016 (10 dias) para 16/11 a 25/11/2015 (10 dias), 13/01 a 22/01/2016 (10 dias) e 16/05 a 25/05/2016 (10 dias), exercício 2015;

XXXIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora RENATA RODRIGUES MARTINS, RF. 5876, lotada na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, de 10/12 a 19/12/2014 (10 dias) para 18/02 a 27/02/2015 (10 dias), exercício 2014;

XXXIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora RENATA RODRIGUES MARTINS, RF. 5876, prestando serviço na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, de 18/02 a 27/02/2015 (10 dias), 22/06 a 01/07/2015 (10 dias) e 03/11 a 12/11/2015 (10 dias) para 29/06 a 08/07/2015 (10 dias), 30/09 a 09/10/2015 (10 dias) e 25/11 a 04/12/2015 (10 dias), exercício 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/12/2014, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0797128 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035455-69.2014.4.03.8001

Documento nº 0797128

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLAUDIO EDUARDO GOMES DA HORA, RF 4570, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 02/12/2014, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0808688 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0036088-80.2014.4.03.8001

Documento nº 0808688

Interessado: JOSE CARLOS DOS SANTOS, RF 4865.

Nos termos da Informação SECT 0808655, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro, bem como a averbação do tempo de serviço prestado à Polícia Civil do Estado de São Paulo.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/12/2014, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0804729 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035870-52.2014.4.03.8001

Documento nº 0804729

Defiro a Redução Temporária de Jornada de Trabalho, com fundamento na Resolução

203, de 10 de dezembro de 2001, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região e nos Art. 3º combinado com Art. 26 e 28 da Lei 10.741 de 1º outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, aos servidores abaixo:

WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO - RF 1298

Período: 365 dias - 02/12/2014 a 01/12/2015

AUREA DA LÚCIA DA COSTA - RF 1407

Período: 365 dias - 02/12/2014 a 01/12/2015

VERA LÚCIA SANT ANNA KOCERKA - RF 1589

Período: 365 dias - 02/12/2014 a 01/12/2015

LEONILDE PUNTEL - RF 2696

Período: 335 dias - 01/01/2015 a 01/12/2015

JOÃO DUTRA AGUILAR DE OLIVEIRA - RF 2769

Período: 348 dias - 19/12/2014 a 01/12/2015

ELISABETE LOPES NAPOLI - RF 3781

Período: 365 dias - 02/12/2014 a 01/12/2015

TAKEO ITO - RF 5401

Período: 365 dias - 02/12/2014 a 01/12/2015

ESTELA MARIA DOS SANTOS BONANZINI

Período: 365 dias - 02/12/2014 a 01/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/12/2014, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0793625 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035245-18.2014.4.03.8001

Documento nº 0793625

Interessada: SIMONE NOGAWA ALVES MARINHO DE OLIVEIRA - RF 7108

Assunto: Averbação de função comissionada/cargo em comissão e quintos incorporados

Considerando a averbação das funções comissionadas e cargo em comissão exercidos pela servidora SIMONE NOGAWA ALVES MARINHO DE OLIVEIRA - RF 7108, enquanto pertencente ao Quadro de Pessoal do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, bem como, quando pertencente ao quadro de pessoal desta Justiça Federal de 1ª Grau em São Paulo, esteve cedida ao E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8112/90 (despacho SECT 0792959), e, ainda, a redistribuição da referida servidora para aquele Órgão, a partir de 01.09.2014, autorizo a averbação das frações de quintos incorporadas pela servidora, junto àquele E. Tribunal, nos termos da Certidão de Tempo de Serviço nº 0670813/2014 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Ao NUPA para ciência e ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/12/2014, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0808878 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010281-58.2014.4.03.8001

Documento nº 0808878

Interessado: KIMIKO MARIZA TAKAHASHI, RF 5474.

Nos termos da Informação SECT 0808856, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado à Universidade Estadual Paulista - UNESP.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/12/2014, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0801040 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035691-21.2014.4.03.8001

Documento nº 0801040

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5899 - WALTER IWAO GOSHIMA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 22/11/2014 a 24/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/12/2014, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0801151 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035696-43.2014.4.03.8001

Documento nº 0801151

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5899 - WALTER IWAO GOSHIMA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 27/11/2014 a 28/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/12/2014, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0804885 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033891-55.2014.4.03.8001

Documento nº 0804885

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3293 - AMAURI PESTANA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 13/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/12/2014, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0804846 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033956-50.2014.4.03.8001

Documento nº 0804846

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

967 - APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA em 11/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/12/2014, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0804798 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033949-58.2014.4.03.8001

Documento nº 0804798

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3421 - CARLA NARDI TONI

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA de 04/11/2014 a 14/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/12/2014, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0801511 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035725-93.2014.4.03.8001

Documento nº 0801511

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7710 - MARIANA SGAMBATO CUNHA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 19/11/2014 a 19/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/12/2014, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0802883 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034802-67.2014.4.03.8001

Documento nº 0802883

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7186 - FABIANA FERRAZ DE MARCHI MANFIO

LICENCA A GESTANTE de 24/11/2014 a 22/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/12/2014, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0803048 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034998-37.2014.4.03.8001

Documento nº 0803048

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7208 - SANDRA MARA CHIERICI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 27/11/2014 a 04/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/12/2014, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0803062 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035004-44.2014.4.03.8001

Documento nº 0803062

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2307 - ANDERSON PLACIDO COSTA DE CARVALHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 25/11/2014 a 30/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/12/2014, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0803095 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034955-03.2014.4.03.8001

Documento nº 0803095

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1825 - DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 24/11/2014 a 25/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/12/2014, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0803429 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035288-52.2014.4.03.8001

Documento nº 0803429

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5330 - RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 26/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO** Data de Divulgação: 09/12/2014 25/56

Saúde, em 04/12/2014, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0803937 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034960-25.2014.4.03.8001

Documento nº 0803937

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7002 - LILIAN CANDIDO PUCCINI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 24/11/2014 a 24/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/12/2014, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0804006 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034963-77.2014.4.03.8001

Documento nº 0804006

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4454 - FABIO CAMARGO E SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 18/07/2014 a 21/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/12/2014, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0804027 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033462-88.2014.4.03.8001

Documento nº 0804027

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4062 - MARIA SEVERA PINHEIRO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 11/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/12/2014, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0804043 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034967-17.2014.4.03.8001

Documento nº 0804043

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6865 - SABRINA JANUARIO PAUZER

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 25/11/2014 a 25/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/12/2014, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0804058 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033460-21.2014.4.03.8001

Documento nº 0804058

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6123 - CRISTIANE FARIA TONELLI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 11/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/12/2014, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0805461 - Portaria ::

Portaria Nº 0805461, DE 03 DE dezembro DE 2014.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

HENRIQUE AUGUSTO TUTINI, FÓRUM DE CATANDUVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-4 ASSISTENTE, CPF 070.635.868-66, no valor de R\$360,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014, com prazo até 12 de dezembro de 2014, para utilização e prestação de contas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 04/12/2014, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0796049 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 0794640 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para pagamento das Notas Fiscais nº 677, 705 e 763 (doc. 0779171), emitidas pela empresa **E. RENATA P. L. LUNARDI PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA. – EPP, retendo-se, previamente, o valor de R\$4.539,48 (quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos)**, referente à multa compensatória, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, subitem 2.1, da Ata de Registro de Preços nº 12.697.10.13, c/c o art. o art. 36, § 6º, I, da Instrução Normativa nº 02/2008 e alterações.

3. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **E. RENATA P. L. LUNARDI PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA. – EPP**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **E. RENATA P. L. LUNARDI PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA. – EPP**, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. Cientifique-se o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. Em seguida, que o Núcleo Gestor **cientifiqueo Fiscaldo Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/11/2014, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0807261 - Portaria ::

Portaria Nº 0807261, DE 04 DE dezembro DE 2014.

A DOUTORA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 187, de 10/02/2012 e o constante do Documento de Oficialização de Demanda – DOD nº TRF3-2014-037,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para aquisição de Ilha de Edição.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores do Núcleo de Comunicação Social e da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I – Integrante Técnico: Ellington dos Santos R.F. nº 3430

II – Integrante Administrativo: Coaracy Caracas Soares Santos R.F. nº 2828

III – Integrante Requisitante: Helio Cesário Martins Junior R.F. nº 3925

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/12/2014, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0807859 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 58/2014-COOR/CIVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 44/2014-COOR/CÍVEL, de 1º de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a promoção a Desembargador Federal do Excelentíssimo Juiz Federal DR. MAURICIO YUKIKAZU KATO, publicada no D.O.U. de 20/11/2014;

RESOLVE:

I – **ALTERAR** a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como Juiz Federal Plantonista, das 19 horas do dia 19/12/2014 às 09 horas do dia 20/12/2014, o MM. Juiz Federal Substituto DR. BRUNO VALENTIM BARBOSA, em substituição ao MM. Juiz Federal DR. MAURICIO YUKIKAZU KATO;

II – **ESTABELECER** que o magistrado citado no item I desta Portaria deverá proceder à indicação dos servidores de sua respectiva Vara, que o acompanharão no plantão semanal.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 03 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 04/12/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0809516 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 59/2014-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Art. 62 da Lei 5010/66, o qual estabelece o Recesso Forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005-DIRETORIA DO FORO, de 14 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 56/2008-DIRETORIA DO FORO, de 24 de abril de 2008;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 46/2014-COOR/CÍVEL, de 17 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE nº 1751, de 29 de outubro de 2014, referente à escala de férias dos Meritíssimos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos para o exercício de 2015;

RESOLVE:

I – ESTABELECE a escala de Distribuição do Fórum Federal Ministro Pedro Lessa/SP para os meses de janeiro a junho de 2015, como segue:

MÊS	MAGISTRADO(A)
Janeiro (07 a 31)	FLÁVIA SERIZAWA E SILVA
Fevereiro	ADRIANA GALVÃO STARR
Março	BRUNO CÉSAR LORENCINI
Abril	RENATA COELHO PADILHA
Maio	TATIANA PATTARO PEREIRA
Junho	ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D' AQUINO DE JESUS

II – CABERÁ ao(à) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para a qual foi designado(a), comunicar, por ofício, a esta Coordenadoria, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Nas impossibilidades mencionadas neste item, não serão consideradas as alterações de férias posteriores à publicação da presente portaria.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 05 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 05/12/2014, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0805155 - Portaria ::

Portaria Nº 0805155, DE 03 DE dezembro DE 2014.

A DOUTORA ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA QUINTA VARA CÍVEL FEDERAL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a requisição dos servidores EDUARDO RABELO CUSTÓDIO, Técnico Judiciário, RF nº 6593, Diretor de Secretaria e Camila Godoi Hampariam, Técnica Judiciária, RF nº 4728, Oficiala de Gabinete, para o Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, a partir de 11/12/2014.

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora CAMILA GODOI HAMPARIAM da Função Comissionada de Oficial de Gabinete a partir de 11/12/2014.

DESIGNAR o Servidor BENEDITO TADEU DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, RF nº 2685, para substituir, no cargo vago de Diretor de Secretaria desta 5ª Vara Cível Federal, a partir de 11/12/2014, e a servidora DANIELA MANZOLI CALABRIA, Técnica Judiciária, RF nº 5468 para substituir, na função comissionada vaga de Oficiala de Gabinete a partir de 11/12/2014.

CONSIDERANDO a designação do servidor BENEDITO TADEU DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, RF 2685, para o cargo vago de Diretor de Secretaria.

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor BENEDITO TADEU DE ALMEIDA da função comissionada de Supervisor do Setor de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) a partir de 11/12/2014.

DESIGNAR a servidora Michelle Parra Viudes, Técnica Judiciária, RF nº 6877 para substituir, na função comissionada vaga de Supervisor do Setor de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, a partir de 11/12/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal Substituta**, em 04/12/2014, às 13:01, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1885962170846841179

14ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0795170 - Portaria ::

Portaria Nº 0795170, DE 28 DE novembro DE 2014.

A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, EXMA. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 14ª VARA CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 05/12/2014 a 2ª parcela de férias anteriormente marcada(s) de 01/12/2014 a 18/12/2014 referente(s) ao(à) servidor(a) PAULA LOUREIRO DA CRUZ, RF3012, ficando a fruição de 14 dias remanescentes para o período de 09/01/2014 a 22/01/2014, exercício 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal Substituta**, em 02/12/2014, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

25ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0806896 - Portaria ::

Portaria Nº 0806896, DE 04 DE dezembro DE 2014.

O Dr. Djalma Moreira Gomes, MM Juiz federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal - 1ª Subseção de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora ELAINE WENDLAND VENANCIO VETTORATO, RF 6199, Assistente Técnica (FC3) estará no gozo de período de trânsito (09/12 a 15/12) decorrente de sua alteração de lotação para a Subseção de Barueri que será instalada no dia 16/12,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora susomencionada a partir do dia 09/12, pelos motivos acima expostos, ficando o período restante para fruição nos dias 13 a 16/07/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 04/12/2014, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

:: SEI / TRF3 - 0740947 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 87/2014

O DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a Escala de Plantão Judiciário do Recesso Forense deste Fórum Criminal, no período compreendido entre 20 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADOS DE PLANTÃO	
20/12/2014	7ª	Nº 1	Dr. Ali Mazloun
		Nº 2	Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha
		Nº 3	Drª Renata Andrade Lotufo
		Nº 4	Drª. Louise Vilela Leite Filgueiras Borer
		Nº 5	Dr. Alessandro Diaferia
		Nº 6	Dr. Marcelo Costenaro Cavali
		Nº 7	Drª. Fabiana Alves Rodrigues
		Nº 8	Dr Paulo Bueno de Azevedo
		Nº 9	Drª. Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira
		Nº 10	Drª Andreia Silva Sarney Costa Moruzzi
		Nº 11	Dr. Fernando Toledo Carneiro
21/12/2014	7ª	Nº 1	Dr. Ali Mazloun
		Nº 2	Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha
		Nº 3	Drª. Renata Andrade Lotufo

		Nº 4	Drª Louise Vilela Leite Filgueiras Borer
		Nº 5	Dr . Alessandro Diaferia
		Nº 6	Dr. Marcelo Costenaro Cavali
		Nº 7	Drª. Fabiana Alves Rodrigues
		Nº 8	Dr. Paulo Bueno de Azevedo
		Nº 9	Drª Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira
		Nº 10	Drª. Andreia Silva Sarney Costa Moruzzi
		Nº 11	Dr. Fernando Toledo Carneiro
22/12/2014	7ª	Nº 1	Dr. Ali Mazloun
		Nº 2	Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha
		Nº 3	Drª. Renata Andrade Lotufo
		Nº 4	Dr . Alessandro Diaferia
		Nº 5	Dr Marcelo Costenaro Cavali
		Nº 6	Drª Fabiana Alves Rodrigues
		Nº 7	Drª Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira
		Nº 8	Drª Andreia Silva Sarney Costa Moruzzi
		Nº 9	Dr. Fernando Toledo Carneiro
23/12/2014	7ª	Nº 1	Dr. Ali Mazloun
		Nº 2	Dr Silvio Luis Ferreira da Rocha
		Nº 3	Drª Renata Andrade Lotufo
		Nº 4	Dr. Marcelo Costenaro Cavali
		Nº 5	Dr. Marcio Assad Guardia
		Nº 6	Drª. Andreia Silva Sarney Costa Moruzzi
		Nº 7	Dr. Fernando Toledo Carneiro
24/12/2014	7ª	Nº 1	Dr. Ali Mazloun
		Nº 2	Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha
		Nº 3	Dr. Marcio Assad Guardia
		Nº 4	Drª Andreia Silva Sarney Costa Moruzzi
		Nº 5	Dr. Fernando Toledo Carneiro
25/12/2014	7ª	Nº 1	Dr. Ali Mazloun

		Nº 2	Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha
		Nº 3	Drª Andreia Silva Sarney Costa Moruzzi
		Nº 4	Dr. Fernando Toledo Carneiro
26/12/2014	7ª	Nº 1	Dr. Ali Mazloum
		Nº 2	Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha
		Nº 3	Drª. Renata Andrade Lotufo
27/12/2014	7ª	Nº 1	Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha
28/12/2014	7ª	Nº 1	Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha
		Nº 2	Dr. Alessandro Diaferia
29/12/2014	8ª	Nº 1	Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha
		Nº 2	Drª. Renata Andrade Lotufo
		Nº 3	Dr. Alessandro Diaferia
30/12/2014	8ª	Nº 1	Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha
		Nº 2	Drª Renata Andrade Lotufo
		Nº.3	Dr. Alessandro Diaferia
31/12/2014	8ª	Nº 1	Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha
		Nº 2	Dr. Alessandro Diaferia
01/01/2015	8ª	Nº 1	Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha
02/01/2015	8ª	Nº 1	Dr. Hong Kou Hen
		Nº 2	Drª. Maria Isabel do Prado
		Nº 3	Dr. Alessandro Diaferia
03/01/2015	8ª	Nº 1	Dr. Hong Kou Hen
		Nº 2	Drª. Maria Isabel do Prado
		Nº 3	Dr. Alessandro Diaferia
		Nº 4	Drª. Adriana Delboni Taricco
04/01/2015	8ª	Nº 1	Dr. Hong Kou Hen
		Nº 2	Drª. Maria Isabel do Prado
		Nº 3	Dr. Alessandro Diaferia
		Nº 4	Dr. Adriana Delboni Taricco
05/01/2015	8ª	Nº 1	Dr. Hong Kou Hen
		Nº 2	Drª Renata Andrade Lotufo
		Nº 3	Drª. Maria Isabel do Prado
		Nº 4	Dr. Alessandro

			Diaferia
		Nº 5	Drª. Adriana Delboni Taricco
		Nº 6	Dr. Marcelo Costenaro Cavali
		Nº 7	Dr. Paulo Bueno de Azevedo
		Nº 8	Drª Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira
06/01/2015	8ª	Nº 1	Dr. Hong Kou Hen
		Nº 2	Drª. Renata Andrade Lotufo
		Nº 3	Drª. Maria Isabel do Prado
		Nº 4	Dr. Alessandro Diaferia
		Nº 5	Drª. Adriana Delboni Taricco
		Nº 6	Dr. Marcelo Costenaro Cavali
		Nº 6	Dr. Paulo Bueno de Azevedo
		Nº 7	Drª Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira

II – ESTABELEECER que o período integral do Plantão do Recesso Forense terá início às 09h00 do dia 20/12/2014 e término às 09h00 do dia 07/01/2015;

III - ESTABELEECER que cada período da Escala de Plantão terá início e término às 09h00 para cada período compreendido, com atendimento ao público das 09h00 às 12h00 na sede deste Fórum, sito Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 25 na Cidade de São Paulo – SP;

IV – ESTABELEECER que, de acordo com a vontade da maioria dos Diretores das Varas Criminais, terá início o novo sistema com duas varas plantonistas por recesso, iniciando-se conforme sorteio, com a 7ª e 8ª Varas Criminais, sendo que a 7ª Vara Criminal realizará o plantão no período de 20/12/2014 a 28/12/2014 e a 8ª Vara Criminal no período de 29/12/2014 a 06/01/2015;

V – ESTABELEECER que fora do horário de atendimento ao público, caso haja necessidade da presença do Magistrado neste Fórum, caberá à Secretária de Plantão realizar o sorteio manual em um globo contendo o total de peças correspondentes ao número de Magistrados, a fim de proceder sua convocação, somente quando da atuação de mais de 01(um) Magistrado indicado na referida Escala;

VI – CABERÁ à Secretaria de Plantão a observação nesta Escala que os autos serão distribuídos através de sorteio manual em um globo contendo o total de peças correspondentes ao número de Magistrados, somente nos casos em houver de mais de 01(um) Magistrado indicado no Plantão Judiciário do Recesso Forense;

VII – CABERÁ ao (a) Magistrado (a) mais antigo indicado no referido período da Escala de Plantão Judiciário do Recesso Forense, resolver as questões Administrativas deste Fórum;

VIII - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com a máxima antecedência, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá;

IX – PODERÁ o(a) Magistrado(a) indicado, dentro do seu interesse, convocar servidor da Vara de sua atuação para auxiliá-lo;

X - PODERÁ no interesse da Administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Federal Criminal, mesmo que temporariamente, ficar sujeito a indicação para cumprir o Plantão Judiciário em razão da sua designação, bem como assumir o período do Magistrado já indicado para o plantão que cessa seu ato neste Fórum.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 31/10/2014, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0799600 - Portaria ::

Portaria Nº 0799600, DE 01 DE dezembro DE 2014.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução 221/2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, no período de 01/12/2014 a 04/12/2014, o 2º período de férias, exercício 2014, do servidor KLAYTON LUIZ PAZIM, Analista Judiciário, RF 6406, ficando o gozo dos dias para o período de 27/04/2015 a 30/04/2015.

II - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na escala de férias do Juizado Especial Federal Cível em Campinas, os períodos de férias do servidor acima relacionado, conforme segue:

Nome	Exercício	Períodos Anteriores	Novos Períodos
KLAYTON LUIZ PAZIM, RF 6406	1º período - exercício 2015	02/02/2015 a 13/02/2015	06/07/2015 a 24/07/2015
	2º período – exercício 2015	08/09/2015 a 25/09/2015	19/10/2015 a 29/10/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 02/12/2014, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0802429 - Portaria ::

Portaria Nº 0802429, DE 02 DE dezembro DE 2014.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução 14/2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na escala de férias do Juizado Especial Federal Cível em Campinas, os períodos de férias do servidor MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 6758, conforme segue:

Nome	Exercício	Período Anterior	Novo Período
Marcos Vieira de Oliveira	Período único - exercício 2015	08/01/2016 a 06/02/2016	20/05/2015 a 03/06/2015
			08/01/2016 a 22/01/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo**, Juiz Federal, em 02/12/2014, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

:: SEI / TRF3 - 0797333 - Portaria ::

Portaria Nº 0797333, DE 01 DE dezembro DE 2014.

O DOUTOR **JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO**, MM JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO EM ASSIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor LUIZ APARECIDO DO CARMO – RF 5977, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, *Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5)*, esteve afastado de suas atividades por motivo de Licença para Tratamento de Saúde no período de 19 a 25/11/2014 (Processo SEI 0034597-38.2014.4.03.8001, doc. 0783153);

RESOLVE: DESIGNAR o servidor FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANÇA – RF 6765, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituição do referido supervisor no período supracitado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário**, Juiz Federal, em 04/12/2014, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0803228 - Portaria ::

Portaria Nº 0803228, DE 02 DE dezembro DE 2014.

O DOUTOR NELSON DE FREITAS PORFÍRIO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005,

inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;
CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;
CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
03/12/2014	NELSON DE FREITAS PORFÍRIO JÚNIOR
12/12/2014	RAUL MARIANO JUNIOR

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal, no exercício da Direção da Subseção Judiciária de Campinas**, em 04/12/2014, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0800965 - Portaria ::

Portaria Nº 0800965, DE 02 DE dezembro DE 2014.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP fixada pela Diretoria da Subseção.

RESOLVE

Designar os funcionários abaixo indicados para a realização do plantão judiciário semanal.

Os servidores designados permanecerão em plantão presencial nas dependências do Fórum **nos dias 13 e 14/12/2014**, no horário das 9 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso no restante do tempo para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone e/ou o *e-mail* institucional da Vara.

Plantão presencial de 13/12/2014:

JOSÉ DONIZETI SAMPAIO

Diretor de Secretaria em substituição - RF 1832

THALITA FÁBIO FERREIRA DA SILVA

Técnica Judiciária - RF 6813

Plantão presencial de 14/12/2014 :

JOSÉ DONIZETI SAMPAIO

Diretor de Secretaria em substituição - RF 1832

GLÁUCIA APARECIDA VALENTIM CARVALHO SVERZUT

Técnica Judiciária - RF 1324

A compensação das horas trabalhadas nos referidos plantões se dará em data a ser oportunamente designada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 04/12/2014, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0801142 - Portaria ::

Portaria Nº 0801142, DE 02 DE dezembro DE 2014.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a escala de plantão judiciária das Varas Federais de Campinas/SP, para o período de Recesso Forense,

RESOLVE

Designar os funcionários abaixo relacionados para comparecer ao Plantão Judiciário no período de Recesso Forense, compreendido no período de 09 horas do dia 23/12/2014 às 09 horas do dia 25/12/2014.

Os servidores designados permanecerão em plantão presencial nas dependências do Fórum **nos dias 23 e 24/12/2014**, no horário das 09 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso no restante do tempo para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone de plantão, conforme abaixo indicado

Plantão presencial de 23/12/2014:

RICARDO AUGUSTO ARAYA

Diretor de Secretaria - RF 2745

GLÁUCIA APARECIDA VALENTIM CARVALHO SVERZUT

Técnica Judiciária - RF 1324

Plantão presencial de 24/12/2014 :

RICARDO AUGUSTO ARAYA

Diretor de Secretaria - RF 2745

LAISA GEOVANA KAYSER BORGHETTI MELIM

Analista Judiciária - RF 4642

A compensação das horas trabalhadas nos referidos plantões se dará em data a ser oportunamente designada. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 04/12/2014, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

:: SEI / TRF3 - 0807711 - Portaria ::

Portaria Nº 0807711, DE 04 DE dezembro DE 2014.

PORTARIA NOVEMBRO/2014

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

O DOUTOR MARCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú e Juizado Especial Federal adjunto, em exercício, da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009 e nº 107, de 21.08.2009, ambos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41-CJF3ªR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala do Plantão Judiciário semanal para o Fórum Federal de Jaú/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

PERÍODO JUIZ

03/11/2014 a 07/11/2014 Luciano Pedrotti Coradini;
10/11/2014 a 14/11/2014 Fabiano Henrique de Oliveira;
17/11/2014 a 19/11/2014 Luciano Pedrotti Coradini;
21/11/2014 a 28/11/2014 Marcio Augusto de Melo Matos.

II – Estabelecer a escala de Distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jaú/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO JUIZ

03/11/2014 a 07/11/2014 Luciano Pedrotti Coradini;
10/11/2014 a 14/11/2014 Fabiano Henrique de Oliveira;
17/11/2014 a 19/11/2014 Luciano Pedrotti Coradini;
21/11/2014 a 28/11/2014 Marcio Augusto de Melo Matos.

III – Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal Substituto**, em 04/12/2014, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0807818 - Portaria ::

Portaria Nº 0807818, DE 04 DE dezembro DE 2014.

PORTARIA DEZEMBRO/2014

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

O DOUTOR MARCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú e Juizado Especial Federal adjunto, em exercício, da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009 e nº 107, de 21.08.2009, ambos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41-CJF3ªR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala do Plantão Judiciário semanal para o Fórum Federal de Jaú/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

PERÍODO JUIZ

01/12/2014 a 05/12/2014 Marcio Augusto de Melo Matos;
09/12/2014 a 12/12/2014 Marcio Augusto de Melo Matos;
15/12/2014 a 19/12/2014 Marcio Augusto de Melo Matos.

II – Estabelecer a escala de Distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jaú/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO JUIZ

01/12/2014 a 19/12/2014 Marcio Augusto de Melo Matos.

III – Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal**

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0794016 - Portaria ::

Portaria Nº 0794016, DE 28 DE novembro DE 2014.

Estabelece a escala de Plantão Regional da UAR de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto – UAR, composta por Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para o seguinte período:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
12/12 a 19/12/2014	Franca - JEF	Dr. Marcelo Duarte da Silva

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 (dois) servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de Mandados, conforme disposto na Portaria n. 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do(a) Magistrado(a), deverá ele(a) contactar diretamente outro(a) colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele(a) substituído(a), mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo(a) Magistrado(a) plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de

São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF e à DPU.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 03/12/2014, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0806608 - Portaria ::

Portaria Nº 0806608, DE 04 DE dezembro DE 2014.

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

ALTERAR o período de férias referente ao exercício de 2015 da servidora abaixo:

RF 6170 – Darien Mercado França

DE: 11/05 a 20/05/2015 (Portaria 0652495 de 09/09/2014)

PARA: 02/02 a 11/02/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 04/12/2014, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0805759 - Portaria ::

Portaria Nº 0805759, DE 03 DE dezembro DE 2014.

...

O **Dr. MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO prorrogação de licença médica do servidor VALMIR LUIS PERAINO - RF 6188, Supervisor da Central de Mandados (FC5), no período de 27/11/2014 a 25/01/2015;

RESOLVE:

ALTERAR o 3º período de férias, referente ao exercício de 2014 do servidor VALMIR LUIS PERAINO - RF 6188, anteriormente marcada para o dia 27/11/2014 a 06/12/2014, para 26/01/2015 a 04/02/2015.

ALTERAR o 1º período de férias, referente ao exercício de 2015, do servidor VALMIR LUIS PERAINO - RF 6188, anteriormente marcada para o dia 21/01/2015 a 30/01/2015, para 05/02/2015 a 14/02/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 04/12/2014, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0805909 - Portaria ::

Portaria Nº 0805909, DE 03 DE dezembro DE 2014.

O **Dr. MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a prorrogação da licença médica do servidor VALMIR LUIS PERAINO - RF 6188, Supervisor da Central de Mandados (FC5) para o período de 26/11/2014 a 25/01/2015,

CONSIDERANDO os períodos de férias do servidor VALMIR LUIS PERAINO - RF 6188, Supervisor da Central de Mandados (FC5), de 26/01 a 04/02/2015 e de 05/02 a 14/02/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSEMEIRE MARCELINO TEIXEIRA FERNANDES - RF 820, para substituí-lo no período de 26/11/2014 a 14/02/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 04/12/2014, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0807759 - Portaria ::

Portaria Nº 0807759, DE 04 DE dezembro DE 2014.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

O **Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

- **ALTERAR**, por necessidade de serviço, o 1º período de férias, exercício 2015, da servidora ROSEMEIRE MARCELINO TEIXEIRA FERNANDES, RF 820, de 07/01 a 16/01/2015 para 18/02 a 27/02/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 04/12/2014, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0806872 - Portaria ::

Portaria Nº 0806872, DE 04 DE dezembro DE 2014.

O **DOUTOR VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA**, Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE

designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Substitutos da Diretora de Secretaria desta 1ª Vara Federal de São José dos Campos:

1ª Substituto – Marco Aurélio Leite da Silva – RF-1603

2º Substituto – Leonardo Vicente Oliveira Santos – RF 3462

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Victor Yuri Ivanov dos Santos Farina, Juiz Federal Substituto**, em 04/12/2014, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0808194 - Portaria ::

Portaria Nº 0808194, DE 04 DE dezembro DE 2014.

PORTARIA N.º 52/2014

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE, retificar, em parte, a Portaria nº 50/2014, referente à substituição do servidor Christian de Oliveira Martinez Sacristan, RF 5114, ocupante da função de Supervisor da Central de Conciliação, para:

Onde se lê:

CONSIDERANDO que o servidor Christian de Oliveira Martinez Sacristan, RF 5114, ocupante da função de Supervisor da Central de Conciliação estará em férias no período de 09/12 a 19/12/2014 (11 dias)

RESOLVE:

Designar o servidor Paulo César Moreira, RF 4471 para substituí-lo no referido período.

Leia-se:

CONSIDERANDO que o servidor Christian de Oliveira Martinez Sacristan, RF 5114, ocupante da função de Supervisor da Central de Conciliação compensará o dia 09/12/2014 com horas trabalhadas no plantão de recesso, assim como estará em férias no período de 10/12 a 19/12/2014 (10 dias),

RESOLVE:

Designar o servidor Paulo César Moreira, RF 4471 para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 04/12/2014, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0808009 - Portaria ::

Portaria Nº 0808009, DE 04 DE dezembro DE 2014.

PORTARIA Nº 51/2014

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

RESOLVE:

Estabelecer a escala de Juizes para o Plantão Judiciário de Sorocaba/SP, no período de 07/01/2015 a 06/03/2015:

Período	Juiz	Vara
07/01/2015 a 16/01/2015	Sidmar Dias Martins	3ª Sorocaba sorocaba_vara03_sec@jfsp.jus.br
16/01/2015 a 23/01/2015	Luís Antônio Zanluca	1ª JEF Sorocaba sorocaba_jef_sec@jfsp.jus.br
23/01/2015 a 30/01/2015	Marcos Alves Tavares	2ª JEF Sorocaba sorocaba_jef_sec@jfsp.jus.br
30/01/2015 a 06/02/2015	Sidmar Dias Martins	1ª Sorocaba sorocaba_vara01_sec@jfsp.jus.br
06/02/2015 a 13/02/2015	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	2ª Sorocaba sorocaba_vara02_sec@jfsp.jus.br
13/02/2015 a 20/02/2015	Margarete M. S. M. Sacristan	3ª Sorocaba sorocaba_vara03_sec@jfsp.jus.br
20/02/2015 a 27/02/2015	Maria Fernanda de Moura e Souza	1ª JEF Sorocaba sorocaba_jef_sec@jfsp.jus.br
27/02/2015 a 06/03/2015	Marcelo Lelis de Aguiar	2ª JEF Sorocaba sorocaba_jef_sec@jfsp.jus.br

II - O MM. Juiz constante na presente escala é o responsável pelo plantão respectivo aos dias em que consta seu nome. De acordo com o Provimento COGE 64, o período de plantão compreende sábados, domingos, feriados, inclusive os do artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66 e o horário fora do expediente fixado pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região. Ressalvadas as alterações de horário de expediente que porventura possam ocorrer, ordinariamente, o horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciar-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas.

Nos sábados, domingos, feriados e feriado forense (art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66) o plantão será organizado de forma a não haver interrupção no atendimento. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

§1º - É possível, a cessão ou troca dos dias de plantão de responsabilidade do magistrado, desde que em comum acordo entre ambos os magistrados envolvidos, bastando, para efetuar a alteração, envio de e-mail conjunto para a Administração desta subseção.

§2º - Em caso de impossibilidade de realização do plantão, caso o magistrado não utilize a opção do §1º, deverá informar, com a maior antecedência possível, a Administração desta subseção para que esta verifique com o magistrado seguinte na escala a possibilidade de realizar o plantão, e assim subsequente, até que alguém o possa, ficando automaticamente responsável pelo plantão que seria realizado pelo que o substituiu, o magistrado substituído.

§3º - Em caso de remoção ou promoção, o magistrado que assumir a vaga do removido ou promovido será automaticamente incluído no lugar deste na escala de plantão, salvo eventual impossibilidade, quando então se aplicará a regra do parágrafo anterior, ressalvada sua parte final caso a vinda do removido ou promovido seja posterior a data da escala do que o substituiu.

§4º - Nos casos de designação ou convocação se aplicará a regra do §2º, ressalvada sua parte final em caso da designação ou convocação seja superior a data na escala do que o substituiu.

III - Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes da competência das Varas dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

O plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz. Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

V - CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de cinco dias úteis, indicando o Magistrado que o substituirá.

VI - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do (a) Magistrado(a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

VII - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Armando Pannunzio, 298 – Jardim Vera Cruz - Sorocaba – SP, telefones de plantão (15) 3414-7750 e (15) 99121-9223.

VIII – As comunicações de prisão em flagrante, bem como os documentos que o acompanham, desde que fora do horário de expediente das 11:00 às 19:00 em dias úteis e das 9:00 às 12:00 em feriados e finais de semana, deverão ser digitalizados em formato PDF e encaminhados pela Polícia Federal exclusivamente por meio de correspondência eletrônica ao e-mail institucional correspondente a Vara em plantão no período, devendo ser comunicado o envio através do celular de plantão da Subseção Judiciária. A vara respectiva deverá responder ao e-mail confirmando o recebimento. Se não houver confirmação do recebimento deve o Auto de Prisão em Flagrante físico ser levado à sede da Justiça Federal dentro do horário de atendimento acima referido.

IX - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro e para a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região para ciência e controle.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 04/12/2014, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

:: SEI / TRF3 - 0759354 - Portaria ::

Portaria Nº 0759354, DE 10 DE novembro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA, 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE

I – ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias do servidor HUGO GUERRATO NETO, Oficial de Justiça Avaliador Federal, relativas ao exercício 2014, de 13/10/2014 a 22/10/2014 para 24/11/2014 a 03/12/2014;

II – INTERROMPER, por necessidade do serviço, por motivo do serviço eleitoral, o período de férias do servidor SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES, Técnico Judiciário, RF 2785 (15/09/2014 a 03/10/2014), por um dia: 21/09/2014, e designar o saldo remanescente de um dia para ser usufruído em 12/01/2015;

III – RETIFICAR a portaria nº 0709209 para INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de férias do servidor ARNALDO FORTUNATO DOS SANTOS JUNIOR, Técnico Judiciário, RF 5605 (29/09/2014 a 13/10/2014), por um dia: 01/10/2014, e designar o saldo remanescente de um dia para ser usufruído em 14/10/2014;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 03/12/2014, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

2ª VARA DE TAUBATE

:: SEI / TRF3 - 0803186 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 34, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE TABATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional; CONSIDERANDO os termos da Solicitação SUCA 0773361, expedida no Processo SEI n.º 0012489-49.2013.4.03.8001, que pede a retificação da Portaria n.º 32/2013, uma vez que a servidora Vanessa Martins Mendes Selva. RF 7404, esteve em licença saúde nos dias 04/11/2013 e 08/11/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria n.º 32, de 29 de outubro de 2013, para **onde se lê** : "(...) de 04/11/2013 a 13/11/2013 (...)", **leia-se**: "(...) de 05/11/2013 a 07/11/2013 e de 09/11/2013 a 13/11/2013 (...)".

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cezar Carrusca Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 04/12/2014, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0803189 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 35, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE TABATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional; CONSIDERANDO os termos da Solicitação SUCA 0773388, expedida no Processo SEI n.º 0012912-09.2013.4.03.8001, que pede a retificação da Portaria n.º 36/2013, uma vez que a servidora Alessandra Pistili dos Santos, RF 5527, esteve em licença saúde nos dias 24/02/2014 a 25/02/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o § 2º da Portaria n.º 36, de 29 de novembro de 2013, para tornar sem

efeito a indicação da servidora Alessandra Pistili dos Santos, RF 5527, para substituir a servidora Kelzilene Magalhães Bassanello, RF 4338, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 25/02/2014 a 28/02/2014.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cezar Carrusca Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 04/12/2014, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0803148 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 32, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA

FEDERAL DE TABATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO a comunicação eletrônica do Núcleo de Saúde – NUSA (LICENCAS MEDICAS – NUSA – JFSP), recebida no dia 17/11/2014, na caixa de correio eletrônico da Secretaria da 2ª Vara Federal de Taubaté, que solicita a alteração da Portaria de férias da servidora Deise Câmara Barcellos - RF 6797, uma vez que há concomitância entre os períodos de férias anteriormente marcadas e licença médica concedida para o período de 15/11/2014 a 12/02/2015 (90 dias);

CONSIDERANDO que a servidora Deise Câmara Barcellos - RF 6797 possui férias marcadas para o período de 07/01/2015 a 05/02/2015 (trinta dias), nos termos da Portaria n.º 21, de 28/07/2014, deste Juízo Federal;

CONSIDERANDO que há período de licença médica concomitante com o período de férias;

CONSIDERANDO a comunicação eletrônica da servidora Deise Câmara Barcellos – RF 6797, recebida no dia 19/11/2014, na caixa de correio eletrônico do Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Taubaté, que informa o novo período para o gozo das férias, referente ao exercício de 2014, isto é, de 13/02/2015 a 14/03/2015 (trinta dias);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, em virtude de licença para tratamento da própria saúde, bem como por interesse da servidora, as férias da servidora Deise Câmara Barcellos – RF 6797, referente ao exercício de 2014, anteriormente marcadas para o período de 07/01/2015 a 05/02/2015 (trinta dias), **para o período de 13/02/2015 a 14/03/2015 (trinta dias)**.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cezar Carrusca Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 04/12/2014, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0803173 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 33, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE TABATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do

Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências. CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 0774557, de 17 de novembro de 2014, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que designou a servidora Milena Castelhana de Lima Tardelli – RF 7771 para prestar serviços nesta 2ª Vara Federal de Taubaté – SP, a partir de 14/11/2014, e a designou para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);

CONSIDERANDO as comunicações eletrônicas encaminhadas pela Seção de Cadastro (FÉRIAS – NUAJ – JFSP), recebida no correio eletrônico da Secretaria desta Vara Federal, nos dias 17/11/2014 e 19/11/2014, que informa que a servidora possui **10 dias** de férias relativos à 1ª parcela do **exercício 2014**, agendados para **17/11/2014 a 26/11/2014**;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Milena Castelhana de Lima Tardelli, RF 7771, Técnica Judiciário, para alterar a primeira etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2014, anteriormente marcada para o período de 17/11/2014 a 26/11/2014 (dez dias), bem como para o agendamento de novo período das férias referentes aos exercícios de 2014: de 18/02/2015 a 06/03/2015 e de 08/06/2015 a 20/06/2015, e 2015: de 20/07/2015 a 31/07/2015 e de 13/10/2015 a 30/10/2015;

CONSIDERANDO, por fim, que o deferimento do pedido formulado pelo servidor acima mencionado atende ao interesse da Administração, em razão da absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, por absoluta necessidade de serviço, a primeira etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2014, anteriormente marcada para o período de 17/11/2014 a 26/11/2014 (dez dias), **para o período de 18/02/2015 a 06/03/2015 (dezesete dias)** e incluir a segunda etapa das férias parceladas **para o período de 08/06/2015 a 20/06/2015 (treze dias)**;

Art. 2º - Alterar a Portaria n.º 26, de 08 de setembro de 2014, para incluir a servidora Milena Castelhana de Lima Tardelli, RF 7771, Técnica Judiciário, na escala de férias dos servidores lotados/prestando serviços na 2ª Vara Federal de Taubaté, para o ano de 2015, conforme segue:

RF 7771 – MILENA CASTELHANO DE LIMA TARDELLI

1a.Parcela: 20/07/2015 a 31/07/2015

2a.Parcela: 13/10/2015 a 30/10/2015

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina : (S)

Art. 3 - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cezar Carrusca Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 04/12/2014, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0803192 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 36, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE TABATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 0763327, de 11 de novembro de 2014, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que dispensou a servidora Luciana Conceição da Silva, RF 5699, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), e a designou para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5);

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em substituição, em razão da vacância, a servidora Lorena Soares dos Santos Medeiros, RF 7632, Técnica Judiciário, Assistente Técnico (FC-3), para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no período de 17/11/2014 até que seja efetivada designação de servidor(a) para a referida função, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cezar Carrusca Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 04/12/2014, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0803194 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 37, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE TABATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE de n.º 125/2010;

CONSIDERANDO o recesso forense no período de 20 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015;

R E S O L V E

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos seguintes dias:

PERÍODO	SERVIDOR PLANTONISTA
01/01/2015	Kelzilene Magalhães Bassanello – RF 4338
02/01/2015	Patrícia Pereira Rosa – RF 6798
03/01/2015	Rui César Farias dos Santos Júnior – RF 6711
04/01/2015	Alessandra Pistili dos Santos – RF 5527
05/01/2015	Lorena Soares dos Santos Medeiros – RF 7632
06/01/2015	Lorena Soares dos Santos Medeiros – RF 7632

Art. 3º - **DETERMINAR** que os servidores acima nominados permaneçam de prontidão para atendimento aos casos de urgência, no período de recesso forense, das 9h às 12h. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cezar Carrusca Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 04/12/2014, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

:: SEI / TRF3 - 0807581 - Portaria ::

Portaria Nº 0807581, DE 04 DE dezembro DE 2014.

O DOUTOR MAURO SPALDING, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE OURINHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

CONSIDERANDO o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do artigo 459 e seguintes do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0424896, de 04 de abril de 2014, que regulamenta a escala de plantão dos servidores lotados na 25ª Subseção Judiciária de Ourinhos/SP nos finais de semana e feriados;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo indicados para responderem pelo plantão judiciário da Subseção Federal de Ourinhos, no período do recesso judiciário (de 20/12/2014 a 06/01/2015), devendo permanecer à disposição das partes para atendimento de medidas definidas em lei como urgentes, conforme escala que segue:

Servidores :

PERÍODO	SERVIDORES
Das 19:00 de 19/12/2014 às 09:00 de 23/12/2014	Ivana Thaís Dorne e Silva - RF 6878
Das 09:01 de 23/12/2014 às 09:00 de 24/12/2014	Maisa Fátima de Rossi Marelli – RF 6151
Das 09:01 de 24/12/2014 às 09:00 de 25/12/2014	Márcia Fernanda de Rossi Marelli Cardoso – RF 6151
Das 09:01 de 25/12/2014 às 09:00 de 27/12/2014	Graciela Daiane Diniz e Souza Santa Rosa – RF 7250
Das 09:01 de 27/12/2014 às 09:00 de 29/12/2014	Lilian Cândido Puccini - RF 7002
Das 09:01 de 29/12/2014 às 09:00 de 31/12/2014	Júlia Rett Gonçalves Pinheiro – RF 7219
Das 09:01 de 31/12/2014 às 09:00 de 02/01/2015	Marco Antonio Martins – RF 6402
Das 09:01 de 02/01/2015 às 09:00 de 04/01/2015	Luiz Eduardo Laraya – RF 7285
Das 09:01 de 04/01/2015 às 09:00 de 05/01/2015	José Roald Contrucci – RF 2109
Das 09:01 de 05/01/2015 às 09:00 de 07/01/2015	Oscar Rosse de Carvalho – RF 6649

Art. 2º. DESIGNAR para cumprimento de atos determinados em regime regular de plantão, no período de recesso judiciário, os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo indicados:

Oficiais de Justiça :

PERÍODO	SERVIDORES
Das 19:00 de 19/12/2014 às 09:00 de 26/12/2014	Daniela Calamita Laureano – RF 7045
Das 09:01 de 26/12/2014 às 09:00 de 01/01/2015	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911
Das 09:01 de 01/01/2015 às 09:00 de 07/01/2015	Mário de Melo Pontara – RF 2287

Art. 3º: É dever do servidor de plantão identificar-se nominalmente quando chamado a atender o celular do plantão da Subseção Judiciária (Lei 8.112/90, art. 116, V, “a”).

Art. 4º: INFORMAR o número do telefone do plantão judiciário (14) 3302-8200 (fixo) e (14) 99171-9231. Comunique-se ao Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Marília, Assis, Lins e Tupã, para conhecimento. Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding**, no exercício da **Direção da Subseção Judiciária de Ourinhos**, em 04/12/2014, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

:: SEI / TRF3 - 0802817 - Portaria ::

Portaria Nº 0802817, DE 02 DE dezembro DE 2014.

O DOUTOR ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO que o servidor WALTER NAPOLITANO FILHO, RF 6078, Técnico Judiciário, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - SUDJ - (FC 05) desta Subseção Judiciária, estará em gozo de férias no período de 10/12/2014 a 19/12/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONÇALVES, RF 6081, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-lo no referido período

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 04/12/2014, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0801144 - Portaria ::

Portaria Nº 0801144, DE 02 DE dezembro DE 2014.

Escala de Servidores do NUAR – Plantão no Recurso 2014/2015.

O Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, MM. Juiz Federal Diretor, da 38ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em Barretos – Seção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a escala de Plantão dos Servidores do NUAR – Núcleo de Apoio Regional de Barretos, durante o feriado forense disciplinado no Art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66, nesta 38ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue:

Período	Servidor
22/12/2014	Walter Napolitano Filho, RF 6078
23/12/2014	Rogério de Paula e Silva, RF 7411
26/12/2014	Juracy Ferreira Alves, RF 739
29/12/2014	Carlos Alberto Gasparetto Gonçalves, RF 6081
30/12/2014	Carlos Alberto Gasparetto Gonçalves, RF 6081
02/01/2015	Carlos Alberto Gasparetto Gonçalves, RF 6081
05/01/2015	Walter Napolitano Filho, RF 6078
06/01/2015	Juracy Ferreira Alves, RF 739

Art. 2º - A jornada de trabalho será das 09h às 12h, observadas as exceções, conforme a necessidade de serviço.

Art. 3º - O servidor de plantão dará prioridade ao recebimento e ao envio do malote e demais correspondências, principalmente às faturas que deverão ser encaminhadas ao Setor Competente em tempo hábil para liquidação até a data do vencimento sob pena de o servidor responsável arcar com eventuais ônus decorrentes dos pagamentos com atrasos.

Art. 4º - **AUTORIZAR** a entrada dos servidores indicados para o Plantão Administrativo, nas dependências do Fórum, fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

Art. 5º - A equipe de vigilantes deste Fórum deverá ter a relação contendo os dados (nome e telefone) dos servidores relacionados no Art. 1º, para contato em caso de urgência. O plantão de que trata esta Portaria será realizado na Justiça Federal de Barretos/SP, localizada na Av. 43, 1016 - Alvorada - Barretos/SP, telefones: PABX: (17) 3321-5200 / FAX: (17) 3321-5213.

Art. 6º - Os servidores poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 02/12/2014, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0800502 - Portaria ::

Portaria Nº 0800502, DE 02 DE dezembro DE 2014.

O Doutor ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, JUIZ FEDERAL TITULAR, DIRETOR DO FÓRUM DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos do art. 93, inciso XIII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 45, de 08 de dezembro de 2004, que preconiza a ininterrupção da prestação jurisdicional; CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n.º 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias n.º 20/2010 e 39/2010, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO, por fim, o teor das Resoluções n.ºs 275/2006 e 400/2010, ambas da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que dispõem, respectivamente, sobre a criação das Unidades Administrativas Regionais da Justiça Federal da Terceira Região, e vincula a Subseção Judiciária de Barretos à Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto.

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de servidores que ficarão de prontidão, na Subseção Judiciária de Barretos, para prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência, de acordo com a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto UAR, devendo comparecer ao fórum, caso necessário:

I – Servidores da Vara Federal:

PERÍODO	SERVIDOR
19h de 05/12 às 09h do dia 12/12/2014	Thalita Joana da Silva Gonzaga
19h de 12/12 às 09h do dia 19/12/2014	Eduardo Henrique Semolini da Silva
19h de 19/12 às 09h do dia 20/12/2014	Maya Petrikis Antunes

II – Oficiais de Justiça:

PERÍODO	SERVIDOR
19h de 05/12 às 09h do dia 12/12/2014	Thiago Andrade Barroso
19h de 12/12 às 09h do dia 19/12/2014	Thiago Andrade Barroso

III - Os servidores da Vara Federal ficarão de prontidão a partir das 19h da sexta-feira, ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 9h da sexta-feira seguinte, no Fórum da Justiça Federal em Barretos 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida 43, n.º 1016, Alvorada, telefone (17) 3321-5200.

IV - Ficarão abertos apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão, conforme disposto na Portaria n.º 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Não haverá impedimento à abertura do Fórum, caso necessário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia, por e-mail, à Diretoria Administrativa da Subseção Judiciária em Ribeirão Preto, OAB, MPF, DPU e DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 02/12/2014, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

:: SEI / TRF3 - 0807671 - Portaria ::

Portaria Nº 0807671, DE 04 DE dezembro DE 2014.

O DOUTOR GUSTAVO CATUNDA MENDES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DA 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **Dóris de Souza Leite– RF 1919**, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, estará no gozo de suas férias entre os dias 10 e 19 de dezembro de 2014 (10 dias);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Rosana Di Gennaro**, Técnico Judiciário, **RF 7237**, para substituir a servidora **Doris de Souza Leite– RF 1919**, no período de 10 a 19 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal Substituto**, em 04/12/2014, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0805389 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003577-26.2014.4.03.8002

Documento nº 0805389

Considerando a Informação NURE 0805218, defiro o pedido, determinando o pagamento do Auxílio Funeral à GISELE BORGES DE LIMA, no valor de uma remuneração, referente ao mês de NOVEMBRO de 2014, em virtude do falecimento do servidor aposentado DORIVAL BORGES DE LIMA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, RF. 1098, nos termos do artigo 226, § 3º da Lei n.º 8112/90 e artigos 28 e 31, inciso III, da Resolução n.º 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 04/12/2014, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0809222 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 53/2014

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **ISAURA RODRIGUES AUGUSTO**, Técnico Judiciário, RF 3383, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Procedimentos Criminais Diversos (FC 5), estará em gozo de férias no período de **10 a 19.12.2014**;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR a servidora **MARCELA MICHEL STEFANELLO**, Analista Judiciário, RF 6256, para substituí-la na referida função comissionada no período mencionado.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Campo Grande, MS, 04 de dezembro de 2014.

DALTON IGOR KITA CONRADO
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 04/12/2014, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0809215 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 52/2014

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal titular da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **ANDRÉIA CASTRO DE SOUZA ROMBI** - RF 4211 - Técnico Judiciário - Área Administrativa, Supervisora da Seção de processamento de Execuções Penais (FC 5), encontra-se em gozo de férias regulamentares no período de **01 a 05.12.2014**;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR a servidora **ANA CÉLIA LUBAS SILVA**, Técnica Judiciária – Área Judiciária, RF 4931, para substituí-la na referida função comissionada no período mencionado;

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 04 de dezembro de 2014.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 04/12/2014, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.